

DELIBERAÇÃO 002/COMPED - 13 DE JULHO DE 2018.

Publica a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo da escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o COMPED no biênio 2018/2020.

A presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMPED de Corumbá -MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº 2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 13/07/2018. Ata 73.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha de representantes da sociedade civil, que integrarão COMPED, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido conselho.

Art. 2º - A Comissão eleitoral terá a seguinte composição:

Juliane Elian Lopes da Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social

Mabel Dib - Secretaria Municipal de Educação

Viviane Campos Ametilla de Figueiredo - Secretaria Municipal de Saúde - Presidente da Comissão Eleitoral

Arilson Junior Coelho Moraes - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais/APAE. Vice -presidente da Comissão Eleitoral

Jaqueleine de Campos Rojas - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED. - Secretaria da Comissão Eleitoral

Art. 3º - Cabe ao COMPED, assessorar a comissão e propiciar - lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive disponibilizando a secretaria executiva do mesmo providencias de materiais, divulgação dos atos, espaços para reuniões, funcionamento e início ao processo eleitoral.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anny Caroline Funes

Presidente do Conselho Municipal

de Defesa dos Direitos

da Pessoa com Deficiência

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d19cfae6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>